COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO Nº 20220143

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 009/2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de pessoa jurídca do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	30,00	27,000	810,00
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	200,00	11,460	2.292,00
113074	ABACATE de primeira qualidade, in natura ABACATE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.000,00	11,000	11.000,00
113075	ABOBORA CABOTIÃ de primeira qualidade, in natura ABOBORA CABOTIÃ de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.000,00	5,600	5.600,00
113076	AÇAFRÃO de primeira qualidade, in natura AÇAFRÃO de primeira qualidade, in natura,e apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	3,800	1.900,00
113077	ACELGA de primeira qualidade, in natura ACELGA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larv	MAÇOS	500,00	3,950	1.975,00
113078	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	1.000,00	2,900	2.900,00
113079	AÇUCAR CRISTAL, FARDO COM 30 KG de 1kg cada	UNIDADE	260,00	128,000	33.280,00
113080	AÇUCAR CRISTAL 2KG	UNIDADE	500,00	6,000	3.000,00
113081	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	UNIDADE	200,00	22,900	4.580,00
113082	AÇÚCAR REFINADO, 2KG	UNIDADE	200,00	13,300	2.660,00
113083	AÇÚCAR REFINADO, 5KG	UNIDADE	200,00	31,000	6.200,00
113084	ADOÇANTE COM ESPATAME 100 ML	UNIDADE	100,00	7,610	761,00
113085	ALFACE de primeira qualidade, in natura ALFACE de primeira qualidade, in natura, propriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	500,00	7,000	3.500,00
113086	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE 500 gr	UNIDADE	200,00	8,150	1.630,00
113087	ALHO 1ªQUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	500,00	28,490	14.245,00
113088	AMACIANTE DE CARNE 200 ML.	UNIDADE	300,00	6,990	2.097,00
113089	AMEIXA de primeira qualidade, in natura AMEIXA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	300,00	22,640	6.792,00
113090	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR-	UNIDADE	280,00	6,500	1.820,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113091	ANELINA EM DIVERSAS CORES 10 ML	UNIDADE	280,00	3,550	994,00
113092	APRESUNTADO-	QUILO	1.200,00	35,000	42.000,00
113093	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	500,00	17,000	8.500,00
113094	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	800,00	2,400	1.920,00
113095	ARROZ BRANCO TIPO 1, FARDO COM 30KG, embalagem de 1k g cada	UNIDADE	350,00	136,000	47.600,00
113096	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG-	UNIDADE	160,00	10,300	1.648,00
113097	AVEIA EM FLOCOS DE 250 G	UNIDADE	260,00	3,980	1.034,80
113098	AZEITE DEOLIVA 500ML	UNIDADE	260,00	34,370	8.936,20
113099	AZEITE DE DENDÊ 200ml-	UNIDADE	260,00	6,400	1.664,00
113100	AZEITE DE DENDÊ 500ml	UNIDADE	260,00	13,530	3.517,80
113101	AZEITONA 500GR-	UNIDADE	260,00	20,000	5.200,00
113102	BALINHA PCT 700G	UNIDADE	260,00	8,360	2.173,60
113103	BANANA DA PRATA-	QUILO	300,00	7,090	2.127,00
113104	BANANA DA TERRA-	QUILO	300,00	10,020	3.006,00
113105	BANANA MAÇA-	QUILO	300,00	7,000	2.100,00
113106	BATATA INGLESA de primeira qualidade, BATATA INGLESA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.200,00	5,690	6.828,00
113107	BATATA PALHA 250 G	UNIDADE	260,00	6,680	1.736,80
113108	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES 850 GR	UNIDADE	260,00	13,100	3.406,00
113109	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	6,040	1.208,00
113110	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G	UNIDADE	260,00	4,300	1.118,00
113111	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	260,00	84,000	21.840,00
113112	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G	UNIDADE	260,00	2,100	546,00
113113	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	260,00	102,000	26.520,00
113114	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 400 G	UNIDADE	260,00	7,000	1.820,00
113115	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 01KG	UNIDADE	260,00	40,000	10.400,00
113116	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6 G	UNIDADE	260,00	11,900	3.094,00
113117	CACAU EM PÓ 200GR-	UNIDADE	260,00	11,700	3.042,00
113118	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 250 G	UNIDADE	300,00	5,000	1.500,00
113119	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 500 G DE 1º QUALIDADE EMBALADO A VACUO	UNIDADE	300,00	17,790	5.337,00
113120	CANELA EM CASCA 100 GR	UNIDADE	160,00	10,000	1.600,00
113121	CANELA EM PÓ 10 GR	UNIDADE	160,00	5,000	800,00
113122	CANJIQUINHA TIPO QUIRERA 500 GR	UNIDADE	160,00	3,170	507,20
113124	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEI CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM MANCHA OU PARASITA	QUILO	2.800,00	46,090	129.052,00
113125	CARNE BOVINA DE 1º MOIDA-	QUILO	2.800,00	51,880	145.264,00
113126	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDAD CARNE BOVINA DE 2º MOIDA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	2.800,00	28,500	79.800,00
113128	CARNE DE FRANGO EM RETALHO (BANDEJA COM ASAS, COXINHAS E PEITO)	QUILO	2.800,00	16,000	44.800,00
113129	CARNE DE SOL BOVINA DE 2º- CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª SUBMETIDA A PROCESSO DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE CURA (SALGA) E DESIDRATAÇÃO PELA ADIÇÃO DE SAL.COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS	QUILO	1.700,00	35,420	60.214,00
113130	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	QUILO	1.700,00	30,110	51.187,00
113131	CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA) CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.700,00	27,000	45.900,00
113132	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.700,00	4,720	8.024,00
113133	CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	500,00	6,000	3.000,00
113134	CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.700,00	10,020	17.034,00
113135	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	UNIDADE	300,00	5,600	1.680,00
113137	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	UNIDADE	300,00	11,500	3.450,00
113138	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	UNIDADE	300,00	11,500	3.450,00
113139	CHÁ MATE 400 G NO MINIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE CHÁ MATE 400 G NO MINIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS	UNIDADE	300,00	5,610	1.683,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113140	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	260,00	7,000	1.820,00
113141	COLORIFICO À BASE DE URUCUM 100 G	UNIDADE	250,00	1,800	450,00
113142	COMPOSTO LACTEO 400GR-	UNIDADE	300,00	13,000	3.900,00
113143	CONFEITE DE BOLO GRANULADO 400 GR	UNIDADE	300,00	10,000	3.000,00
113144	COUVE de primeira qualidade, in natura, COUVE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	300,00	6,000	1.800,00
113145	CRAVO DA INDIA 10 G	SACHÊ	220,00	4,050	891,00
113146	CREME DE LEITE 240 G-	UNIDADE	800,00	1,500	1.200,00
113148	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA 320 GRM EMBALAGEM DE VIDR	UNIDADE	260,00	9,500	2.470,00
113149	DOCE DE GOIABA, 600 GR EM LATA	UNIDADE	260,00	7,460	1.939,60
113150	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	260,00	8,060	2.095,60
113151	EMULSIFICANTE 100 GR	UNIDADE	160,00	8,330	1.332,80
113152	ERVA DOCE EM SACHÊ 15GR-	CAIXA	160,00	4,790	766,40
113153	ERVILHA EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	260,00	1,800	468,00
113154	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNIDADE	260,00	5,990	1.557,40
113155	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR-	UNIDADE	260,00	4,400	1.144,00
113156	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS 1 KG	UNIDADE	260,00	2,000	520,00
113157	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	260,00	3,000	780,00
113158	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	UNIDADE	260,00	3,000	780,00
113159	FARINHA DE PUBA 1 KG	UNIDADE	260,00	8,400	2.184,00
113160	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA 1KG	QUILO	260,00	8,000	2.080,00
113161	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	QUILO	260,00	2,600	676,00
113162	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG FARDO COM 10 PACO	FARDO	280,00	41,000	11.480,00
113163	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	FARDO	260,00	2,700	702,00
113164	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDO 10 KG FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDO 10 KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG CADA)	FARDO	280,00	41,000	11.480,00
113165	FARINHA LACTEA LATA DE 400 GR	UNIDADE	260,00	13,900	3.614,00
113166	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG)	FARDO	280,00	200,000	56.000,00
113167	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	260,00	4,900	1.274,00
113168	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	UNIDADE	260,00	7,500	1.950,00
113169	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1KG CADA	FARDO	280,00	242,000	67.760,00
113170	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	260,00	6,000	1.560,00
113171	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	FARDO	260,00	283,000	73.580,00
113172	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 G	UNIDADE	240,00	2,500	600,00
113173	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125 G-	UNIDADE	240,00	11,010	2.642,40
113174	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100 G	UNIDADE	240,00	3,200	768,00
113175	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIEMEIRA QUALIDADE	QUILO	260,00	26,200	6.812,00
113176	FLOCÃO DIVERSOS 500 G	UNIDADE	240,00	2,400	576,00
113177	FOLHA DE LOURO SACHÊ 15 G	SACHÊ	240,00	5,000	1.200,00
113178	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	1.500,00	5,900	8.850,00
113179	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG-	QUILO	270,00	3,990	1.077,30
113180	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALADO EM CAIXAS D E 20 GR	UNIDADE	240,00	5,990	1.437,60
113181	BALA DE GOMA, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 GR CADA	UNIDADE	180,00	18,750	3.375,00
113182	IORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 60GR	MAÇOS	500,00	5,650	2.825,00
113183	KATCHUP DE 397 G	UNIDADE	240,00	28,770	6.904,80
113184	LARANJA de primeira qualidade, in natura LARANJA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.000,00	11,640	11.640,00
113185	LEITE CONDENSADO 395 G	UNIDADE	300,00	3,000	900,00
113186	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	UNIDADE	800,00	133,000	106.400,00
113187	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
113188	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	230,00	5,600	1.288,00
113189	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO 4	UNIDADE	500,00	20,720	10.360,00
113190	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G CX COM 40 PACOTES	UNIDADE	240,00	292,000	70.080,00
113191	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	UNIDADE	280,00	11,380	3.186,40
113192	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L COM CX COM 12 UNIDADE	CAIXA	220,00	97,680	21.489,60
113193	LEITE NEO ADVANCE LATA 400 G	UNIDADE	100,00	241,580	24.158,00
113194	LEITE NEO FORTE LATA 400 G-	UNIDADE	100,00	208,760	20.876,00
113195	LEITE PREGOMIM LATA 400 G-	UNIDADE	100,00	223,670	22.367,00
113196	LEITE SEM LACTOSE LATA 400 G	UNIDADE	100,00	35,000	3.500,00
113197	LENTILHA TIPO 1 PAOTE 1 KG	QUILO	240,00	8,090	1.941,60
113198	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA LINGüIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO	QUILO	500,00	22,000	11.000,00
113199	MAÇÃ 1ª QUALIDAE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	240,00	10,000	2.400,00
113200	MACARRÃO CONCHINHA 500 G	UNIDADE	200,00	4,900	980,00
113201	MACARRÃO CONCHINHA 500 G, FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	200,00	118,000	23.600,00
113202	Macarrão espaguete de sêmola. (fardo c/ 10 unid de 500g cada)	FARDO	200,00	29,000	5.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113203	MACARRÃO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO COM 20 PACOTE	FARDO	200,00	85,000	17.000,00
113204	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	200,00	249,000	49.800,00
113205	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	200,00	69,000	13.800,00
113206	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	200,00	67,000	13.400,00
113207	MAIONESE 250 G-	UNIDADE	200,00	8,230	1.646,00
113208	MAIONESE 500 G-	UNIDADE	200,00	14,350	2.870,00
113209	MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	140,00	4,930	690,20
113210	MANTEIGA POTE 500G-	UNIDADE	200,00	27,200	5.440,00
113211	MARGARINA COM SAL POTE COM 500GR	UNIDADE	200,00	9,100	1.820,00
113212	MARRON GLACE 600 G-	UNIDADE	160,00	11,600	1.856,00
113213	MARSHMALLOW 250 GR	UNIDADE	160,00	18,660	2.985,60
113214	MASSA PARA LASANHA 500 G FARDO 20 UNIDADES	FARDO	200,00	9,710	1.942,00
113215	MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo., SEM FERIMENTOSCom ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	30,660	15.330,00
113216	MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	11,120	5.560,00
113217	MILHARINA 500 G-	UNIDADE	200,00	1,500	300,00
113218	MILHO DE PIPOCA 500 G-	UNIDADE	200,00	2,800	560,00
113219	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 500 G	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
113220	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	200,00	3,300	660,00
113221	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA 400 G	UNIDADE	200,00	7,650	1.530,00
113222	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UNIDADE	200,00	7,650	1.530,00
113223	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO 400 G	UNIDADE	200,00	7,650	1.530,00
113224	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA 400 G	UNIDADE	200,00	7,650	1.530,00
113225	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	UNIDADE	200,00	7,650	1.530,00
113226	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UNIDADE	200,00	7,650	1.530,00
113227	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	200,00	3,600	720,00
113228	MORANGO de primeira qualidade, in natura MORANGO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	19,340	3.868,00
113229	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1 KG	UNIDADE	200,00	8,900	1.780,00
113230	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400 G	UNIDADE	200,00	9,870	1.974,00
113231	MOSTARDA 240 ML	UNIDADE	200,00	15,280	3.056,00
113232	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	280,00	11,330	3.172,40
113233	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS	CAIXA	180,00	226,580	40.784,40
113234	ORÉGANO 10 GR	UNIDADE	120,00	4,550	546,00
113235	OVO DE PÁSCOA 16 X 5 Cm - 350g	UNIDADE	300,00	29,000	8.700,00
113236	OVOS DE GALINHA CLASSE A	DÚZIA	260,00	10,210	2.654,60
113237	PALMITO 500 G	UNIDADE	120,00	14,380	1.725,60
113238	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ FRESCO DE PRIEMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	460,00	23,160	10.653,60
113239	PÊRA de primeira qualidade, in natura PÊRA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	120,00	17,700	2.124,00
113240	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	80,00	14,670	1.173,60
113241	PIMENTA DO REINO MOIDA-	QUILO	80,00	30,080	2.406,40
113242	PIMETÃO de primeira qualidade, in natura PIMETÃO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	120,00	14,400	1.728,00
113243	PIRULITO PACOTE 600 G	UNIDADE	180,00	17,400	3.132,00
113244	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	300,00	10,000	3.000,00
113245	PORVILHO AZEDO 1KG-	QUILO	120,00	11,850	1.422,00
113246	PORVILHO DOCE 1KG-	QUILO	120,00	10,850	1.302,00
113247	PRESUNTO DE PERU-	QUILO	120,00	44,000	5.280,00
113248	PRESUNTO FATIADO-	QUILO	120,00	43,170	5.180,40
113249	QUEIJO FATIADO-	QUILO	220,00	45,870	10.091,40
113250	QUEIJO QUALHO-	QUILO	220,00	45,870	10.091,40
113251	QUEIJO TIPO MUSSARELA-	QUILO	220,00	45,000	9.900,00
113252	QUEIJO TIPO TRANÇA-	QUILO	220,00	50,240	11.052,80
113253	REFRIGERANTE 2 L-	UNIDADE	1.200,00	7,000	8.400,00
113254	REFRIGERANTE 2 L FARDO COM 6 UNIDADES DIVERSOS SABOR	FARDO	1.200,00	39,000	46.800,00
113255	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	QUILO	220,00	9,090	1.999,80
113256	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNIDADE	220,00	10,490	2.307,80
113257	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	220,00	10,520	2.314,40
113258	SACO CARVÃO VEGETAL GRANDE-	UNIDADE	220,00	49,450	10.879,00
113259	SAL GROSSO, TEMPERADO-	QUILO	220,00	5,500	1.210,00
113260	SAL REFINADO, IODADO, 1KG	QUILO	220,00	2,050	451,00
113261	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA , FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDO ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	220,00	13,000	2.860,00
113262	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 G	UNIDADE	220,00	5,400	1.188,00
113263	SELETA EM CONSERVA EM 340GR-	UNIDADE	220,00	2,300	506,00
113264	SOPÃO, SOPA INSTANTANEA DIVERSOS SABORES 200 GR	UNIDADE	220,00	9,260	2.037,20
113265	SUCO EM PÓ 25 G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	220,00	2,620	576,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113266	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML, A SER DISSOLVIDO EM AGUA SABORES DIVERSOS	UNIDADE	220,00	3,300	726,00
113267	tempero completo condimentado tempero completo condimentado contendo os seguintes Ingredientes: Sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. embalagem de 500g POTE	UNIDADE	260,00	13,300	3.458,00
113268	TEMPERO BAIANO EM PO 40 GR-	UNIDADE	160,00	5,980	956,80
113269	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 152 G COM 16 TABLETES	UNIDADE	160,00	20,000	3.200,00
113270	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 57 G COM 6 TABLETES	UNIDADE	160,00	9,900	1.584,00
113271	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	260,00	15,250	3.965,00
113272	UVA de primeira qualidade, in natura	QUILO	220,00	22,090	4.859,80
113273	UVA PASSAS-	QUILO	200,00	30,000	6.000,00
113275	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG-	QUILO	260,00	6,200	1.612,00
113276	CALABRESA-	QUILO	180,00	19,000	3.420,00
113277	SALAME-	QUILO	180,00	53,000	9.540,00
113278	BACON-	QUILO	180,00	42,390	7.630,20
113279	PEPINO DE ÓTIMA QUALIDADE-	QUILO	160,00	6,890	1.102,40
113280	SALSA-	MAÇOS	260,00	6,330	1.645,80
113281	COENTRO-	MAÇOS	260,00	7,770	2.020,20
113282	COMINHO-	UNIDADE	180,00	6,710	1.207,80
113283	GENGIBRE-	QUILO	180,00	5,350	963,00
113284	COGUMELO 1KG-	UNIDADE	220,00	19,630	4.318,60
113285	OVOS DE CODORNA-	DÚZIA	220,00	25,570	5.625,40
113286	OVOS CAIPIRA-	DÚZIA	220,00	17,000	3.740,00
113287	OVOS BRANCO-	DÚZIA	220,00	8,040	1.768,80
113288	LIMÃO-	QUILO	260,00	8,250	2.145,00
113289	KIWI-	QUILO	260,00	24,000	6.240,00
113290	MAMÃO-	QUILO	260,00	10,680	2.776,80
113291	CAQUI-	QUILO	180,00	21,900	3.942,00
113292	PITAYA-	QUILO	180,00	32,610	5.869,80
113293	MANGA-	QUILO	180,00	14,330	2.579,40
113294	PESSEGO, EM CALDA Pêssegos graúdos	LATA	180,00	14,140	2.545,20
113295	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE 400 G	UNIDADE	260,00	9,150	2.379,00
113296	BISCOITO AMANTEIGADO 400 G-	UNIDADE	250,00	4,400	1.100,00
113297	BOLACHA CHAMPING 400 G-	DÚZIA	250,00	5,610	1.402,50
113298	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO DE 1KG	QUILO	220,00	39,000	8.580,00
113299	CHANTILLY 400G-	QUILO	220,00	15,760	3.467,20
113301	AMENDOIM SEM CASCA-	QUILO	220,00	36,250	7.975,00
113302	AMENDOIM SEM CASCA TORRADO	QUILO	220,00	26,160	5.755,20
113303	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO DE 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG	FARDO	160,00	289,000	46.240,00
113304	KAT CHUP DE 500 GR-	UNIDADE	160,00	18,400	2.944,00
113305	POLPA DE TOMATE 340 GR	UNIDADE	400,00	5,000	2.000,00
113306	ERVA DE TERERE BLACK ICE MENTA 500GR	UNIDADE	50,00	15,260	763,00
113307	BATATA DOCE de primeira qualidade, in natura	QUILO	260,00	7,330	1.905,80
113308	BISOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 126 GR	UNIDADE	260,00	4,500	1.170,00
113309	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	QUILO	800,00	29,100	23.280,00
113310	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 500 GR	UNIDADE	160,00	7,990	1.278,40
113311	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA 1KG	QUILO	160,00	11,630	1.860,80
113312	LINGüIÇA TIPO CALABRESA, LINGüIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE D	QUILO	260,00	22,000	5.720,00
113313	LINGüIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO LINGüIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO PREPARADAS COM CARNE DE AVES PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, A	QUILO	260,00	22,000	5.720,00
113314	MACAXEIRA IN NATURA LIMPA DE BOA QUALIDADE	QUILO	400,00	7,990	3.196,00
113315	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	10,000	2.000,00
113316	MARGARINA COM SAL POTE COM 250GR	UNIDADE	200,00	4,950	990,00
113317	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	150,00	7,200	1.080,00
113319	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML-	UNIDADE	40.900,00	1,800	73.620,00
113320	AGUA MINERAL SEM GÁS 5 L-	UNIDADE	1.400,00	9,000	12.600,00
113321	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L-	UNIDADE	1.400,00	16,290	22.806,00
113322	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L-	UNIDADE	140,00	3,570	499,80
113323	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML CAIXA COM 12 UNI	UNIDADE	1.400,00	13,000	18.200,00
113324	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS-	UNIDADE	2.000,00	13,980	27.960,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113325	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L COM VASILHAME-	UNIDADE	228,00	41,700	9.507,60
113326	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG COMPLETA-	UNIDADE	210,00	452,750	95.077,50
113327	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO-	UNIDADE	260,00	25,000	6.500,00
113328	ALCOOL 92,8ø 1 L CX com 12 UND-	UNIDADE	500,00	99,000	49.500,00
113329	ALCOOL 94% 500 ML EM BALAGEM PLASTICA DE	UNIDADE	400,00	99,720	39.888,00
113330	ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	400,00	68,000	27.200,00
113332	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L-	UNIDADE	400,00	7,000	2.800,00
113333	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML-	UNIDADE	400,00	6,100	2.440,00
113334	ALVEJANTE 500 ML EM BALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	400,00	104,040	41.616,00
113337	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	260,00	10,000	2.600,00
113338	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	260,00	48,000	12.480,00
113339	CLORO PARA LIMPEZA PESADA-	UNIDADE	400,00	10,240	4.096,00
113340	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO-	UNIDADE	130,00	7,600	988,00
113341	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50-	UNIDADE	300,00	1,600	480,00
113342	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO C/ 50 PCT-	UNIDADE	2.000,00	2,000	4.000,00
113343	COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25- COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25 pacotes de DE 100 UND cada	UNIDADE	2.000,00	49,500	99.000,00
113344	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES-	UNIDADE	2.000,00	119,000	238.000,00
113345	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML caixa com 50 pacotes	UNIDADE	2.000,00	91,500	183.000,00
113346	DESIFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES-	UNIDADE	260,00	36,500	9.490,00
113347	Desinfetante umectantes- Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 ? 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 0,890 g/cmü, viscosidade: 8,000 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20º a 25º, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	UNIDADE	180,00	12,210	2.197,80
113348	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de talco	UNIDADE	220,00	7,000	1.540,00
113349	Detergente líquido, biodegradável, com excelente açã Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UND de 500 ml cada)	UNIDADE	180,00	19,500	3.510,00
113350	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ALIMENTOS 500 G-	UNIDADE	2.000,00	1,500	3.000,00
113351	ESCOVA LIMPEZA GERAL-	UNIDADE	180,00	3,000	540,00
113352	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇOES APROXIMADAS DE 15X5 CM	UNIDADE	180,00	4,700	846,00
113353	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO	UNIDADE	180,00	7,000	1.260,00
113354	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO-	UNIDADE	180,00	7,500	1.350,00
113355	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	UNIDADE	180,00	16,000	2.880,00
113356	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G-	UNIDADE	360,00	1,550	558,00
113357	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida:75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	360,00	3,040	1.094,40
113358	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente e esticável, nas dimensões 28cm x 15m.	UNIDADE	180,00	1,900	342,00
113359	Filtro de papel nº 103 para coar café em pó. Embalagem com 40 UNDades	UNIDADE	180,00	5,130	923,40
113360	GARFO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT-	UNIDADE	1.400,00	159,000	222.600,00
113361	FLANELA GRANDE Flanelas brancas ou laranjas 100% algodão-	UNIDADE	260,00	1,500	390,00
113362	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNDades.	UNIDADE	500,00	2,500	1.250,00
113363	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML-	UNIDADE	200,00	7,500	1.500,00
113364	INSETICIDA TIPO BARRAGEM-	UNIDADE	200,00	6,930	1.386,00
113365	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-	UNIDADE	200,00	5,590	1.118,00
113366	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico,	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
113367	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA-	UNIDADE	200,00	27,000	5.400,00
113369	LIMPA CERÂMICA 2L-	UNIDADE	200,00	7,490	1.498,00
113370	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML- LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200,00	192,000	38.400,00
113371	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	200,00	123,500	24.700,00
113372	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 100 LITROS BRANCA-	UNIDADE	200,00	68,500	13.700,00
113373	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS BRANCA-	UNIDADE	200,00	17,500	3.500,00
113374	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	200,00	68,500	13.700,00
113375	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha	UNIDADE	200,00	3,500	700,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).				
113376	MARMITEX DE ALUMINIO-	UNIDADE	400,00	42,500	17.000,00
113377	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM	UNIDADE	140,00	11,500	1.610,00
	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.				
113378	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima d e 21 cm-	UNIDADE	140,00	3,900	546,00
113379	PALHA DE AÇO, FARDO COM 14 PACTS-	UNIDADE	140,00	56,000	7.840,00
113380	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNDades-	UNIDADE	140,00	1,900	266,00
113381	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETR	UNIDADE	140,00	16,000	2.240,00
	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNDades				
113382	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO	UNIDADE	140,00	2,000	280,00
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA				
113383	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO	UNIDADE	140,00	8,000	1.120,00
	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇOES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA				
113384	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m.	UNIDADE	140,00	5,000	700,00
	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.				
113385	Papel higiênico perfumado (fardo c/ 64 UND de 60mts cada)	UNIDADE	140,00	78,000	10.920,00
113386	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME	UNIDADE	140,00	2,500	350,00
	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 UNDades.				
113387	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO C/50 ROLOS 30CM-	UNIDADE	140,00	44,000	6.160,00
113388	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE	UNIDADE	140,00	4,600	644,00
	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE papel toalha com pacote contendo 2 rolos com 60 folhas medindo mede 19x22cm cada				
113389	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR-	UNIDADE	140,00	8,900	1.246,00
113390	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	140,00	3,100	434,00
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO Paradiclorobenzeno, Corante e Essência - Estado Físico: Sólido - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável - Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra				
113391	PILHA ALCALINA TAMANHO AA-	UNIDADE	310,00	6,600	2.046,00
113392	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA-	UNIDADE	310,00	7,200	2.232,00
113393	PILHA ALCALINA TAMANHO D-	UNIDADE	310,00	28,000	8.680,00
113394	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	1.800,00	4,200	7.560,00
113395	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	1.800,00	2,400	4.320,00
113396	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PCT C/ 10 UND-	UNIDADE	1.800,00	3,500	6.300,00
113397	PROTETOR SOLAR FSL 30-	UNIDADE	160,00	31,000	4.960,00
113398	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	120,00	9,000	1.080,00
	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA EM EVA DE 7MM DE ESPESSURA * TAMANHO: 1 METRO				
113399	SABÃO DE COCO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA PESO TOTAL 1KG	UNIDADE	280,00	118,050	33.054,00
113400	Sabão de coco em barras de 200gr-	UNIDADE	280,00	3,900	1.092,00
113401	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 1KG-	UNIDADE	280,00	47,000	13.160,00
113402	SABÃO EM PÓ 500 G OU SUPERIOR-	UNIDADE	280,00	3,500	980,00
113403	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	280,00	19,000	5.320,00
113404	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVU	UNIDADE	280,00	78,000	21.840,00
113405	Saco Alvejado Para Limpeza dimensões (60x80 cm)	UNIDADE	280,00	8,000	2.240,00
113406	SACO DE FIBRA COR BRANCA MEDIDA 60KG-	UNIDADE	280,00	9,750	2.730,00
113407	SACO DE LIXO DE 200 LITROS , PACOTE C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	1.700,00	12,700	21.590,00
113408	SACO PARA CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	1.200,00	11,500	13.800,00
113409	SACO PARA DINDIN COM 100 UND-	UNIDADE	1.200,00	6,000	7.200,00
113410	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Compr imento (cm) 30	UNIDADE	1.400,00	2,200	3.080,00
113411	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Compri mento (cm) 100 SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10 Peso Aproximado (kg) 2 / 5, Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento	UNIDADE	1.400,00	2,400	3.360,00
113412	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprim ento (cm) 50 SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50 Largura (cm) 90 Espessura (Micras) 10	UNIDADE	1.400,00	2,800	3.920,00
113413	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND-	UNIDADE	1.000,00	9,800	9.800,00
113414	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	1.000,00	4,600	4.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113415	SACO TRANSPARENTE DE 2 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	1.000,00	4,900	4.900,00
113416	SACO TRANSPARENTE DE 3 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	1.000,00	6,200	6.200,00
113417	SACO TRANSPARENTE DE 5 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	1.000,00	7,000	7.000,00
113418	SODA CAUSTICA 1 KG-	UNIDADE	140,00	13,000	1.820,00
113419	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas	UNIDADE	210,00	17,000	3.570,00
	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas Altura do Cipó: 50 cm Altura do cabo de madeira: 1 metro Comprimento do Cipó: 30 cm				
113420	VASSOURA DE NYLON Material: Sintético, VASSOURA DE NYLON Material: Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado. Medidas: Altura: 157 cm, Largura: 22 cm	UNIDADE	210,00	12,000	2.520,00
113421	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Com primento: 19 cm VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Comprimento: 19 cm Tipo de material : Polipropileno, PET reciclado, máster e aço. Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de alumínio plastificado	UNIDADE	210,00	18,500	3.885,00
113422	VASSOURA PIAÇAVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Compr imento: 19 cm VASSOURA PIAÇAVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Comprimento: 19 cm Tipo de material : PIAÇAVA . Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de MADEIRA	UNIDADE	210,00	16,000	3.360,00
113423	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base- VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base Plástica e Cabo Madeira 1,20m	UNIDADE	210,00	18,500	3.885,00
113424	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem. Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.	UNIDADE	240,00	4,400	1.056,00
113425	Palito para churrasco. Caixa com 100 UNDades-	UNIDADE	240,00	6,910	1.658,40
113426	Bandeja de aluminio descrtável FUNDO-	UNIDADE	240,00	11,380	2.731,20
113427	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO M	UNIDADE	250,00	19,510	4.877,50
113428	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO G-	UNIDADE	250,00	19,510	4.877,50
113429	sabão em po fardo com 24 pacotes de 500 gr cada	UNIDADE	230,00	42,000	9.660,00
113430	CREME DENTAL 240 GR CAIXA COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	140,00	108,000	15.120,00
113431	ABASORVENTE COBERTURA SUAVE DE ALGODÃO FARDO COM 32 PADOTES DE 8 UNIDADES CADA	UNIDADE	120,00	8,490	1.018,80
113432	FRALDA recem nascido 34 unidades Categoria: BebêS, Peso Aprox: 342g	UNIDADE	50,00	26,000	1.300,00
113434	Desodorante SPARY 90ml--	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
113435	SHAMPO PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGANCIAS VAR IADAS	UNIDADE	50,00	4,400	220,00
113436	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGAN CIAS VARIADAS-	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
113462	Bandeja de PAPELAO descrtável GRANDE-	UNIDADE	150,00	6,220	933,00
113463	PLASTICO PARA MESA-	METRO	100,00	18,000	1.800,00
113465	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
113466	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO SIMPLES	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
113468	APARELHO DE BARBEARDESCARTAVEIS-	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
113470	Bacia de alumínio 16 l	UNIDADE	30,00	43,000	1.290,00
113471	Bacia de Plástico 3 l	UNIDADE	30,00	4,400	132,00
113472	Bacia de Plástico 15 l	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
113473	Bacia de Plástico 5 l	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
113474	Bacia plástica 40 litros	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
113475	Bandeja Inox Grande-	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
113476	Bandeja plástica para café 450 x 300	UNIDADE	30,00	19,000	570,00
113477	Bacia plástica com capacidade mínima de 30 litros-	UNIDADE	30,00	16,000	480,00
113478	Borracha panela de pressão 5, 7,5 e 10 lts	UNIDADE	30,00	6,500	195,00
113479	Caixa de Isopor 100 litros-	UNIDADE	30,00	158,000	4.740,00
113480	Caixa de Isopor 12 litros	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
113481	Caixa de Isopor 21 litros	UNIDADE	30,00	39,000	1.170,00
113482	Caixa de Isopor 50 litros-	UNIDADE	30,00	79,000	2.370,00
113483	Caixa de Isopor 120 litros-	UNIDADE	30,00	179,000	5.370,00
113484	Caixa de Isopor 80 litros	UNIDADE	30,00	118,000	3.540,00
113485	Caixa Termica 20 lts-	UNIDADE	30,00	53,000	1.590,00
113486	Caldeirão de alumínio 10 lt	UNIDADE	30,00	79,000	2.370,00
113487	Caldeirão de alumínio 20 lt	UNIDADE	30,00	107,000	3.210,00
113488	Caldeirão de alumínio 30 lt	UNIDADE	30,00	189,000	5.670,00
113489	Caldeirão de alumínio 5 litros	UNIDADE	30,00	39,000	1.170,00
113490	Caneca de alumínio 4,5 litros 18 cm	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
113491	Chaleira em alumínio média-	UNIDADE	30,00	37,000	1.110,00
113492	Coador de pano para café	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
113493	Colher de Pau-	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
113494	Colher de plástico para sopa-	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
113495	Colher de chá cabo plástico-	UNIDADE	30,00	2,500	75,00
113496	Colher Grande nº 12 em Aço Inox	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
113497	Colher inox para sopa-	UNIDADE	30,00	1,500	45,00
113498	Concha em Aço Inox nº 12-	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
113499	Copo de plástico com asa de 300 ml-	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
113500	Copo de vidro para água 200ml 6 unid-	UNIDADE	200,00	7,200	1.440,00
113501	Copo de vidro 300 ml	UNIDADE	200,00	5,200	1.040,00
113502	Escorredor em plástico para macarrão-	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
113503	Escorredor em plástico para prato-	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
113504	Escumadeira em Aço Inox nº 12-	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
113505	Faca de corte 8-	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
113506	Faca de mesa inox-	UNIDADE	200,00	3,400	680,00
113507	Garfo de mesa inox-	UNIDADE	200,00	8,090	1.618,00
113508	Garrafa térmica 1 lt-	UNIDADE	30,00	22,000	660,00
113509	Garrafa térmica 20 lt com torneira-	UNIDADE	30,00	129,000	3.870,00
113510	Garrafa térmica 5 lt-	UNIDADE	30,00	48,000	1.440,00
113511	Jarra plástica 2 lt-	UNIDADE	30,00	22,300	669,00
113512	Jarra térmica para suco de 2,5lt-	UNIDADE	30,00	34,000	1.020,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

113513	Leiteira de alumínio 5 lt-	UNIDADE	30,00	50,000	1.500,00
113514	Panela de aluminio nº 44-	UNIDADE	30,00	188,000	5.640,00
113515	Panela de alumínio 30 litros-	UNIDADE	30,00	136,000	4.080,00
113516	Panela de alumínio 4 litros-	UNIDADE	30,00	49,000	1.470,00
113517	Panela de aluminio nº 40-	UNIDADE	30,00	115,000	3.450,00
113518	Panela de aluminio nº 50-	UNIDADE	30,00	149,000	4.470,00
113519	Panela de pressão de 10 lts-	UNIDADE	30,00	131,000	3.930,00
113520	Panela de pressão de 5 litros-	UNIDADE	30,00	90,000	2.700,00
113521	Panela de pressão de 7,5 lts-	UNIDADE	30,00	111,000	3.330,00
113522	Panela média nº 32-	UNIDADE	30,00	101,000	3.030,00
113523	Panela pequena nº 24-	UNIDADE	30,00	49,000	1.470,00
113524	Cuscuzeira média-	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00
113525	Cuscuzeira GRANDE-	UNIDADE	30,00	66,000	1.980,00
113526	Cuscuzeira PEQUENA-	UNIDADE	30,00	33,000	990,00
113527	Porta mantimentos em de alumínio com 5 potes medin do 1.2, 1.9, 3.8, 5.6 e 8.4	UNIDADE	50,00	145,000	7.250,00
113528	Prato de plástico fundo-	UNIDADE	200,00	4,500	900,00
113529	Prato de vidro fundo-	UNIDADE	200,00	4,500	900,00
113531	Prendedor de roupas em plástico com 12un-	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
113532	Tábua de plástico para carne 330 mm x 450 mm	UNIDADE	50,00	37,000	1.850,00
113533	Ralo de alumínio-	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
113534	Tigela em plástico média para sopa-	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
113535	Tigela em plástico para salada-	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
113536	Tigela de vidro média para sopa-	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
113537	Xícara de vidro para café-	UNIDADE	200,00	5,400	1.080,00
113538	Xícara de vidro para chá-	UNIDADE	200,00	5,200	1.040,00
113539	Lanterna de três pilhas-	UNIDADE	15,00	46,000	690,00
113540	Pano de prato, 100% algodão, dimensões aproximadas 50 CM X 70 CM -cor branca	UNIDADE	140,00	7,490	1.048,60
113541	FORMA GRANDE PARA BOLO EM ALUMINIO	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
113542	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO MEDIA-	UNIDADE	10,00	38,000	380,00
113543	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO PEQUENA-	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
113544	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO GRANDE-	UNIDADE	10,00	68,000	680,00
113545	PENEIRA TAM GRANDE-	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
113546	JOGO DE POTE PLASTICO-	JOGO	5,00	48,000	240,00
113547	BISCOITO DE GOMA-	QUILO	1.600,00	14,630	23.408,00
113548	BISCOITO DE MILHO-	QUILO	5.000,00	13,450	67.250,00
113549	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO-	QUILO	5.000,00	16,000	80.000,00
113550	BOLO ALIMENTÍCIO-	UNIDADE	5.000,00	50,100	250.500,00
113551	BOLO DE FESTA-	QUILO	5.000,00	66,370	331.850,00
113552	MINI BOLINHA DE QUEIJO-	UNIDADE	5.000,00	0,850	4.250,00
113553	MINI CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	5.000,00	5,010	25.050,00
113554	MINI COXINHA-	UNIDADE	5.000,00	4,550	22.750,00
113555	MINI CROISSANT-	UNIDADE	5.000,00	4,230	21.150,00
113556	MINI EMPADA-	UNIDADE	5.000,00	5,000	25.000,00
113557	MINI LANCHE-	UNIDADE	5.000,00	6,500	32.500,00
113558	MINI PIZZA-	UNIDADE	5.000,00	8,700	43.500,00
113559	MINI QUIBE FRITO-	UNIDADE	5.000,00	2,160	10.800,00
113560	MINI RISOLIS-	UNIDADE	5.000,00	5,260	26.300,00
113561	PÃO DE QUEIJO- - Marca.: ,52	QUILO	5.000,00	16,520	82.600,00
113562	PÃO TIPO FRANCÊS-	QUILO	5.000,00	10,930	54.650,00
113563	PÃO TIPO MASSA FINA-	QUILO	5.000,00	10,970	54.850,00
113564	ROSCA-	UNIDADE	5.000,00	1,520	7.600,00
113565	BRIGADEIRO DE CHOCOLATE-	CENTO	500,00	100,000	50.000,00
113566	BRIGADEIRO DE COCO-	CENTO	500,00	100,000	50.000,00
113567	BRIGADEIRO DE LEITE NINHO-	CENTO	500,00	100,000	50.000,00
113568	COCO RALADO DE 100 G -	UNIDADE	300,00	4,910	1.473,00
113569	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO P	UNIDADE	250,00	6,570	1.642,50
113570	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.800,00	16,000	28.800,00
113571	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM COM 500GR-	UNIDADE	200,00	6,260	1.252,00
113572	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG-	UNIDADE	252,00	130,840	32.971,68
113573	TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	20,500	4.100,00
113576	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	2.000,00	34,000	68.000,00

VALOR GLOBAL R$ 5.383.690,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições especificas no Termo de referência be como no prazo de cinco dias
3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condiçoes, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias uteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.
3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
3.15Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supre ssões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:
a)A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.

b)A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.

c)A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.

d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

e)Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

f)A contrata está ciente que a contratante tem o direito de adquir ir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

g)Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

4.6aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

4.7Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referênci

4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações

4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 12 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:
penalidades:
Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 5.383.690,48 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcion amento da Secretaria de Administr acao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.99, no valor de R$ 176.297,40, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 148.850,85, Exercício 2022 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 125.757,00, Exercício 2022 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 125.519,68, Exercício 2022 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 125.906,60, Exercício 2022 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Muncipal de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 125.229,94, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residencia Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.99, no valor de R$ 137.157,49, Exercício 2022 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administr acao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 569.254,07, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 578.355,79, Exercício 2022 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 528.642,87, Exercício 2022 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 541.983,87, Exercício 2022 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 541.793,87, Exercício 2022 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Muncipal de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 513.876,21, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residencia Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.07, no valor de R$ 527.730,78, Exercício 2022 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administr acao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 79.543,07, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 74.954,37, Exercício 2022 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 73.776,22, Exercício 2022 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 73.898,54, Ex ercício 2022 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 73.626,62, Exercício 2022 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Muncipal de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 61.979,40, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residencia Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 68.651,64, Exercício 2022 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administr acao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.239,22, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.519,82, Exercício 2022 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.519,82, Exercício 2022 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.519,82, Ex ercício 2022 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.519,82, Exercício 2022 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Muncipal de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.519,82, Exercício 2022 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residencia Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.964,28, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação dasdevidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666.
11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.
11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordemde serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.
11.4Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as preestabelecidas.
11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.
11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.
11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de diri mir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 12 de Abril de 2022

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
Assinado de forma digital por LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
Dados: 2022.04.12 17:28:03 -03'00'

MUNICIPIO DE PLACAS:01611858000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PLACAS:01611858000155
Dados: 2022.04.12 17:26:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

D E A SOUZA COMERCIO LTDA:10845199000102
Assinado de forma digital por D E A SOUZA COMERCIO LTDA:10845199000102
Dados: 2022.04.12 11:08:14 -03'00'

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____